

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/PMBR/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/PMBR/2024

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIRÓ CELOY CUSTÓDIO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso III, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação conforme segue:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada **ECONZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, para prestação de serviços técnicos de assessoria na gestão de faturas de energia elétrica no Município de Balneário Rincão.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	Serviços técnicos de assessoria na gestão das faturas de energia elétrica no Município de Balneário Rincão.	R\$ 9.240,00	R\$ 110.880,00

2 - PREVISÃO LEGAL

2.1 - Lei Nº. 14.133/2021

“Art. 74. É inexigível a licitação:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;”

3 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente – 2026 3390 (103) – complemento 3905 – recurso 5000.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 21 de Fevereiro de 2024.

FERNANDA VIANA ALVES
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

Este Edital se
encontra devidamente
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.
Em 19/02/2024

GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA
OAB/SC 18.390

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/PMBR/2024**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.243.084/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIRO CELOY CUSTÓDIO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso III, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos de assessoria na gestão de faturas de energia elétrica no Município de Balneário Rincão.

FORNECEDORES: ECONZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente contratação dos Serviços de Engenharia é fundamentada na necessidade de realizar uma pesquisa detalhada e uma auditoria minuciosa sobre a autenticidade das faturas de consumo de energia elétrica, visando identificar possíveis irregularidades nos valores cobrados. Esta medida se mostra crucial para garantir a transparência e a precisão nos custos energéticos, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos financeiros da empresa.

A escolha da empresa ECONZ para realizar esses serviços é respaldada por sua comprovada experiência e especialização nesse campo específico, bem como por sua capacidade técnica superior, evidenciada por seu histórico de sucesso em empreendimentos similares. Além disso, a proposta da ECONZ oferece o melhor custo-benefício, o que representa uma oportunidade econômica favorável para a empresa contratante.

Portanto, ao optar pela contratação da ECONZ, não apenas garantimos a qualidade e a eficácia na realização da pesquisa e auditoria, mas também asseguramos uma abordagem financeiramente vantajosa para a empresa, promovendo uma gestão responsável e eficiente de seus recursos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: No caso em questão, verifica-se que os valores estão compatíveis com as tabelas de preços praticadas no mercado em se tratando de serviço similar. Tendo por base os salários mínimos de profissionais envolvidos na prestação deste tipo de serviço técnico, estima-se um valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Previsão Legal: Inciso III, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente – 2026 3390 (103) – complemento 3905 – Recurso 5000.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 21 de Fevereiro de 2024.

JAIRO CELOY CUSTODIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/PMBR/2024

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos de assessoria na gestão de faturas de energia elétrica no Município de Balneário Rincão.

CONTRATADA: ECONZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIDO: em 21/02/2024, por Fernanda Viana Alves - Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente.

RATIFICAÇÃO: em 21/02/2024, por Jairo Celoy Custodio - Prefeito Municipal de Balneário Rincão.
Balneário Rincão, 21 de Fevereiro de 2024.

FERNANDA VIANA ALVES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE